

gíveis os custos incorridos e pagos pelas entidades beneficiárias para a execução das ações enquadradas nas áreas de intervenção previstas no artigo 4.º do presente regulamento, sem prejuízo do disposto no Anexo I do Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, no que se refere a custos não elegíveis.

III — Disposições finais e transitórias

Artigo 14.º

Regras subsidiárias

Às matérias que não se encontrarem expressamente reguladas no presente regulamento específico aplica-se o disposto no Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, bem como as demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis ao financiamento do FSE.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 218/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 10/07, a fls. 104 e 104 Verso, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29/05/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Lista nominativa do pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento colocado em situação de mobilidade especial voluntária

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	CIT	Observações
António Luís Pereira Costa	Nomeação Definitiva	Operário Qualificado . . .	Operário Principal.	4	269	Não	Opção voluntária
Carla Sylvia Barros Bolck	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional	Técnico Profissional Principal.	5	295	Não	Opção voluntária
Helena Maria da Costa Gonçalves e Castro Bento.	Nomeação Definitiva	Técnico de Informática Nível 3.	Técnico de Informática-Adjunto.	3	321	Não	Opção voluntária
Dália Maria Pilre Garcia.	Nomeação Definitiva	Coordenação Chefia Administrativa.	Chefe Secção.	3	370	Não	Opção voluntária
Gina Paula Anjos Lopes	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista.	1	269	Não	Opção voluntária
Helena Maria Matias Pereira de Melo.	Nomeação Definitiva	Técnico Superior.	Assessor Principal.	1	710	Não	Opção voluntária
Maria da Conceição Alexandre Ferreira Vitorino.	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista.	2	280	Não	Opção voluntária

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 16793/2008

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do coordenador sub-regional:

Vítor Manuel Domingos Barrocas Paixão, técnico superior principal do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, é promovido na categoria de assessor do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), do artigo 15.º e do n.º 3 do artigo 17.º, ambos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Olhar com Saber — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Sócio-Familiar

Sede — Rua dos Bombeiros Voluntários — Jardim das Águas Livres — Edifício EPAL — Mina — Amadora

11 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300425909

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 16792/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, definiu a missão e as atribuições do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Considerando o espírito de racionalização e optimização de recursos subjacente àquele processo de fusão;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, permite que, no decurso do processo de fusão dos serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que este Gabinete se encontra em processo de fusão e que sete funcionários optaram por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 27 de Março de 2008 e

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2007, publica-se a lista do pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 18204/2008

Concurso interno de acesso geral para Assistente Principal da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório

1.- Nos termos dos Decretos-Leis n.os. 414/91 de 22 de Outubro, 501/99 de 19 de Novembro e 213/00 de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro de 28.05.2008, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de Assistente Principal da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30/10.

Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo dado que dos sete lugares de Assistente Principal/Assistente apenas um- se encontra preenchido.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20082599, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2.- Validade do concurso.- o concurso é válido para o preenchimento do lugar vago existente.

3.- Legislação aplicável — Decreto-Lei 427/89 de 7/12 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/89 de 17/7; Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10; Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11; Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

4. — Conteúdo funcional — compete ao Assistente Principal do ramo de laboratório as funções constantes no n.º 1 do artigo 19.º do DL 414/91 de 22 de Outubro com a alteração introduzida pelo DL 501/99 de 19/11.

5.- As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas aos Hospital Central de Faro.

6.- Requisitos de admissão ao concurso:

6.1.- São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo. 23.º do Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

6.2.- São requisitos especiais — ser assistente da carreira técnica superior de saúde-ramo de laboratório com pelo menos três anos de Bom e efectivo serviço na categoria.

7.- Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerado e ponderado, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7.1.-Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, assim como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa consta em acta de reunião do júri do concurso a qual será facultada aos candidatos sempre solicitada.

8.- A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo. 30.º do Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

9.- Formalização das candidaturas:

9.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2.- Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número físcal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos Serviços a que se encontra vinculado, ou declaração sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, contantes do artigo 23.º do DL 213/2000 de 2/9;

b) Documento comprovativo das habilitações Literárias e profissionais;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim como a classificação de serviço relativa aos últimos três anos.

d) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações;

9.4 — o júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5.- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.- A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

11.- O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Farrajota Sousa Viegas, Assessora Superior de Laboratório do Hospital Central de Faro
Vogais efectivos:

Dr.ª Herculia Lopes Quintas Carrusca Martins, Assessora Superior de Laboratório do Hospital Central de Faro

Dr.ª Maria de Fátima Gonçalves Silva Rato Pinheiro Cruz, Assessora Prínipa de Laboratório do Hospital Central de Faro

Vogais suplentes:

Dr.ª Aida Maria Milho Sousa Fernandes, Assistente Principal de Laboratório da ARS do Algarve

Dr.ª Jacqueline Guerreiro Dionísio, Assistente Principal de laboratório da ARS do Algarve.

12.- O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

9 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital do Litoral Alentejano

Rectificação n.º 1376/2008

Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista

Por ter saído inexactidão o aviso 17587/2008 publicado no D.R. n.º 111, 2.ª série de 11 de Junho de 2008, no ponto 1 onde se lê "...despacho n.º 614 649/2004 (2.ª série) ...", deve ler-se "...despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série) ...".

12 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 18205/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 08 de Maio de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de oito lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiatria, do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94 de 21 de Outubro, alterado pelas portarias n.º s 270/99 de 13 de Abril e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria — Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20082779, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

3 — O concurso é válido para os lugares postos a concurso e para os que vierem a vagar no prazo de um ano

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

6 — Remuneração — O vencimento é o constante do mapa IV do anexo II ao Decreto-Lei n.º 411/99 de 15 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os constantes no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — os requisitos especiais de admissão são os constantes no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.